

PORTARIA N.º 43.2006

“DESIGNA SERVIDORES A REALIZAREM SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos n.º 160 a 162 do Regime Jurídico Único (Lei n.º 795 de 26 de dezembro de 1990, recepcionada pela Lei n.º 02/97, de 02 de janeiro de 1997), DESIGNA os servidores ARMINDO RISKE, SILVIA SALETE BANDEIRA MÖBS E MARLI TEREZINHA GABRIEL, sob a presidência do primeiro, a realizarem sindicância administrativa com a finalidade de apurar o fato e a responsabilidade, descrito no Memorando interno n.º 064/2006 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (anexo), relatando o acidente de trânsito em que se envolveu o veículo Gol ILQ 0696, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação do relatório (art. 161 do Regime Jurídico Único).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Abril de 2006.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração e Planejamento